

Doutora Maria Manuela Marin Caniça, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP;
Doutora Astrid Carolina Lentz de Moura Vicente, investigadora principal convidada, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.

18 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

210062065

Despacho n.º 14975/2016**Composição do júri — Concurso de ingresso na carreira de investigação científica, área da alimentação e nutrição**

Para efeitos de procedimento concursal para ingresso na carreira de investigação científica de técnicos superiores doutorados que exercem funções de investigação na área da alimentação e nutrição, ouvido o Conselho Científico, por deliberação de 28/9/2016, o Conselho Diretivo nomeou o seguinte júri:

Presidente: Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, professora catedrática, Faculdade de Farmácia, Universidade de Lisboa;

Vogais:

Professora Doutora Olívia Maria de Castro Pinho, professora catedrática, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Universidade do Porto;

Professora Doutora Margarida Maria Portela Correia dos Santos Romão, professora associada com agregação, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Professora Doutora Maria Filomena Gomes Ferreira Crujo Camões, professora associada com agregação (aposentada), Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Professora Doutora Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes, investigadora principal, Centro de Investigação Marinha e Ambiental — CIIMAR/CIMAR, Universidade do Porto;

Doutora Maria Manuela Marin Caniça, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP;

Doutora Maria Helena Rodrigues Gonçalves Soares Costa, investigadora principal, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.

18 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

210062098

Despacho n.º 14976/2016**Composição do júri — Concurso de ingresso na carreira de investigação científica, área da promoção da saúde**

Para efeitos de procedimento concursal para ingresso na carreira de investigação científica de técnicos superiores doutorados que exercem funções de investigação na área da promoção da saúde, ouvido o Conselho Científico, por deliberação de 28/9/2016, o Conselho Diretivo nomeou o seguinte júri:

Presidente: Professor Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, professor catedrático, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto;

Vogais:

Professor Doutor Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, professor catedrático convidado, Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra;

Professora Doutora Margarida Sofia Pereira Duarte Amaral, professora catedrática, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Cláudio Emanuel Moreira Gomes, professor associado com agregação, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Doutora Luísa Maria Ferreira Romão Loison, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP;

Doutora Maria Manuela Marin Caniça, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP;

Doutora Astrid Carolina Lentz de Moura Vicente, investigadora principal convidada, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.

18 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

210062016

Despacho n.º 14977/2016**Composição do júri — Concurso de ingresso na carreira de investigação científica, área da saúde ambiental**

Para efeitos de procedimento concursal para ingresso na carreira de investigação científica de técnicos superiores doutorados que exercem funções de investigação na área da saúde ambiental, ouvido o Conselho Científico, por deliberação de 28/9/2016, o Conselho Diretivo nomeou o seguinte júri:

Presidente: Professor Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto;

Vogais:

Professora Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professora catedrática, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto;

Professor Doutor Félix Dias Carvalho, professor catedrático, Faculdade de Farmácia, Universidade do Porto;

Professora Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, professora catedrática, Faculdade de Farmácia, Universidade do Porto;

Professora Doutora Carla Maria de Moura Lopes, professora associada com agregação, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto;

Doutora Maria Manuela Marin Caniça, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;

Doutora Maria Helena Rodrigues Gonçalves Soares Costa, investigadora principal, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

18 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

210061952

ECONOMIA**Gabinete da Secretária de Estado do Turismo****Despacho n.º 14978/2016**

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Monte Lirio Hotel, de 4 estrelas, sito no concelho de Espinho, de que é requerente a sociedade Monte-Lirio — Hotéis, Lares, L.^{da};

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Monte Lirio Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Autorização de Utilização n.º 20/16, emitido pela Câmara Municipal de Espinho em 13 de maio de 2016, ou seja, até 13 de maio de 2023;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

15 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

310033253